

DECRETO N.º 375/2024 DATA: 12/09/2024

SÚMULA: Retifica parcialmente o Decreto n.º 227/2024, de 17/06/2024, referente à contratação de professora por meio do PSS N.º001/2024.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 098/2017, de 21

de Julho de 2017;

Considerando a Súmula 244 do TST;

Considerando a Portaria n.º 504/2024, que concede

120 (cento e vinte) dias de licença maternidade no período de 03/09/2024 a 31/12/2024;

Decreta:

Art. 1°. Fica parcialmente retificado o art. 1.° do Decreto n.° 227/2024, de 17/06/2024, o qual contrata no período de 11 de junho de 2024 a 13 de dezembro de 2024, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, para o cargo de provimento temporário de Professor de Apoio Educacional Especializado – 20h, sendo em especial a vigência do contrato de trabalho da servidora pública municipal Ivonete Aparecida da Silva, devido à referida servidora estar em licença maternidade. Ficando prorrogado até 30 de janeiro de 2025 o contrato de trabalho, em virtude de estabilidade provisória da referida servidora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

> Valdecir Blasebetti Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado

do Paraná, em 12 de setembro de 2024.